



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 241/2023

*Concede Férias Regulamentares Ao
servidor que menciona*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período 2022/2023 a partir de 19/06/2023 à 08/07/2023, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, ao servidor:

- **Leandro Quintino da Silva**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/06/2023.

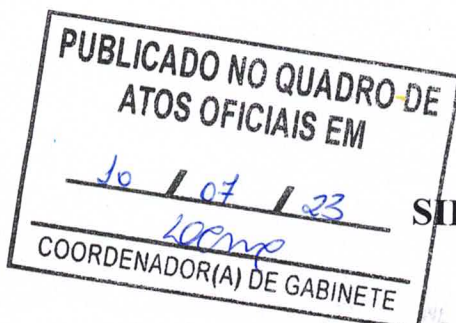
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 10 de julho de 2023.




SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal